

LEI MUNICIPAL Nº 1.845 DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.

**"Altera Denominação da Travessa 30, Localizada no
Bairro São Roque."**

O PREFEITO MUNICIPAL de Constantina – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º - A Travessa 30, passará ter a seguinte denominação:

I – RUA JOÃO BRESSAN, trecho compreendido entre a Av. João Mafessoni até o Rio Taquaruçu.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de setembro de 2002.

Francisco Frizzo
Prefeito Municipal

Leomar Duranti
Secretário Municipal da Administração